

ANTONIO DAVID CATTANI  
JEAN-LOUIS LAVILLE  
LUIZ INÁCIO GAIGER  
PEDRO HESPANHA

*Dicionário Internacional  
da Outra Economia*



# DICIONÁRIO INTERNACIONAL DA OUTRA ECONOMIA

## AUTORES

ANTONIO DAVID CATTANI  
JEAN-LOUIS LAVILLE  
LUIZ INÁCIO GAIGER  
PEDRO HESPANHA

## EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, SA  
Av. Fernão Magalhães, n.º 584, 5.º Andar  
3000-174 Coimbra  
Tel.: 239 851 904 – Fax: 239 851 901  
www.almedina.net  
editora@almedina.net

## ALMEDINA BRASIL, LTDA

Alameda Lorena, 670  
Jardim Paulista  
01424-000 São Paulo  
Tel/Fax: +55 11 3885 6624 / 3562 6624  
Mob: +55 11 8457 2654  
brasil@almedina.com.br

## PRÉ-IMPRESSÃO

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.  
producao@graficadecoimbra.pt

## IMPRESSÃO

??????????

Janeiro, 2009

## DEPÓSITO LEGAL

??????????

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es). Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.

### ***Biblioteca Nacional de Portugal – Catalogação na Publicação***

Dicionário internacional da outra economia / Pedro  
Hespanha...[et al.]. – (CES)  
ISBN 978-972-40-3722-6

I – HESPANHA, Pedro, 1946-

CDU 330  
316  
304  
364

# ÍNDICE

- |    |  |     |  |
|----|--|-----|--|
| 7  | Construindo a Outra Economia<br><i>Antonio David Cattani</i>   | 55  | Cidadania<br><i>Paulo Henrique Martins</i>                       |
| 9  | Nota Acerca da Edição Portuguesa<br><i>Boaventura de Sousa Santos</i><br><i>Pedro Hespanha</i>                           | 60  | Comércio Justo<br><i>Alfonso Cotera</i><br><i>Humberto Ortiz</i> |
| 11 | Altermundialização<br><i>Patrick Viveret</i>   | 68  | Conselhos de Empresa<br><i>Hermes Augusto Costa</i>              |
| 16 | Antiutilitarismo<br><i>Alain Caillé</i>  | 74  | Consumo Solidário<br><i>Euclides André Mance</i>                 |
| 21 | Associativismo<br><i>Philippe Chanial</i><br><i>Jean-Louis Laville</i>   | 80  | Cooperação<br><i>Paulo de Jesus</i><br><i>Lia Tiriba</i>         |
| 26 | Autogestão<br><i>Daniel Mothé</i>  | 86  | Cooperação Internacional<br><i>Dipac Jaiantilal</i>              |
| 31 | Bancos Comunitários<br>de Desenvolvimento<br><i>Genauto Carvalho de França Filho</i><br><i>Jeová Torres Silva Junior</i> | 91  | Cooperativas de Trabalho<br><i>Jacob Carlos Lima</i>             |
| 37 | Bens Públicos Mundiais<br><i>Philip Golub</i><br><i>Jean-Paul Maréchal</i>   | 96  | Cooperativismo<br><i>Rui Namorado</i>                            |
| 43 | Cadeias Produtivas<br><i>Lee Pegler</i>  | 103 | Dádiva<br><i>Alain Caillé</i>                                    |
| 49 | Capital Social<br><i>Susana Hintze</i>   | 108 | Desenvolvimento Local<br><i>Rogério Roque Amaro</i>              |
|    |  | 114 | Economia da Família<br><i>Lina Coelho</i>                        |

- 120 Economia do Trabalho  
*José Luis Coraggio*
- 128 Economia Feminista  
*Lina Coelho*
- 134 Economia Moral  
*Noëlle M. P. Lechat*
- 139 Economia para a Vida  
*Franz J. Hinkelammert*  
*Henry Mora Jiménez*
- 145 Economia Plural  
*Jean-Louis Laville*
- 150 Economia Popular  
*Ana Mercedes Sarria Icaza*  
*Lia Tiriba*
- 156 Economia Social  
*Jacques Defourny*
- 162 Economia Solidária  
*Jean-Louis Laville*  
*Luiz Inácio Gaiger*
- 169 Eficiência  
*Luiz Inácio Gaiger*
- 175 Emancipação Social  
*Antonio David Cattani*
- 181 Empreendimento Econômico  
Solidário  
*Luiz Inácio Gaiger*
- 188 Empresa Social  
*Jacques Defourny*
- 193 Empresas Recuperadas  
*Gabriel Fajn*
- 198 Estado Social  
*François-Xavier Merrien*
- 203 Ética Econômica  
*Anne Salmon*  
*Antonio David Cattani*
- 208 Finanças Solidárias  
*Ruth Muñoz*
- 213 Governança Local  
*Sílvia Ferreira*
- 219 Identidade  
*Marília Veríssimo Veronese*  
*Egeu Gómez Esteves*
- 224 Incubação de Redes  
de Economia Solidária  
*Genauto Carvalho de França Filho*  
*Eduardo Vivian da Cunha*
- 231 Justiça Cognitiva  
*Maria Paula Meneses*
- 237 Macroeconomia e Economia Popular  
*Ricardo Diéguez*
- 243 Microcrédito  
*Jean-Michel Servet*
- 248 Microempreendedorismo  
*Pedro Hespanha*
- 255 Moeda Social  
*Claudia Lúcia Bisaggio Soares*
- 260 Movimento Social  
*Ana Mercedes Sarria Icaza*
- 264 Património Comum da Humanidade  
*José Manuel Pureza*

- 268 Políticas Públicas  
*Walmor Schiochet*
- 273 Previdência Social  
*Claudia Danani*
- 278 Redes de Colaboração  
Solidária  
*Euclides André Mance*
- 284 Redes Sociais  
*Breno Fontes*  
*Sílvia Portugal*
- 289 Responsabilidade Social Empresarial  
*Anne Salmon*  
*Antonio David Cattani*
- 293 Saberes do Trabalho Associado  
*Maria Clara Fischer*  
*Lia Tiriba*
- 299 Sociedade-Providência  
*Pedro Hespanha*  
*Sílvia Portugal*
- 305 Sociologia Econômica  
*Benoît Lévesque*
- 310 Solidariedade  
*Jean-Louis Laville*
- 315 Tecnologia Social  
*Renato Dagnino*
- 322 Terceiro Sector  
*Sílvia Ferreira*
- 328 Utopia  
*Antonio David Cattani*
- 335 Autores  
e Corpo Técnico

## SOCIEDADE-PROVIDÊNCIA

Pedro Hespanha

Sílvia Portugal

1. O conceito de Sociedade-providência é um conceito relacional no sentido em que o seu conteúdo é definido por relação com o conceito de Estado-providência. Se este diz respeito à forma do Estado moderno caracterizada pela provisão de um conjunto mais ou menos extenso de ajudas sociais aos seus cidadãos, por Sociedade-providência entende-se a parte da sociedade civil (famílias, grupos sociais, comunidades territoriais e organizações) que cuida dos seus membros em complemento ou substituição do Estado. Mais, a sorte da Sociedade-providência parece estar dependente das transformações e reformas operadas no próprio Estado: ela tinha um papel quase exclusivo de protecção social até ao aparecimento do Estado-providência (Sociedade-providência pré-moderna), no período de consolidação deste a Sociedade-providência reduz a sua acção limitando-se a complementar a ajuda estatal (Sociedade-providência moderna) e, por fim, com a crise e as reformas do Estado-providência a sociedade civil é de novo convocada a (re)assumir muitas das funções que o Estado aliena (Sociedade-providência pós-moderna).

Sendo um conceito relacional, uma primeira observação é que ele não é útil para aplicar às sociedades onde não exista um Estado-providência ou onde este esteja apenas numa fase embrionária. Nessas sociedades, a ajuda não provém do Estado mas de outras origens – redes sociais, grupos primários, sistema clientelar, organizações internacionais, etc. – e nelas predominam sistemas informais de protecção,

porventura pobres mas em regra eficientes. Apenas em algumas partes do mundo, sobretudo as atingidas pela guerra, epidemias ou cataclismos, não foi possível consolidar sistemas informais de apoio e vigoram regimes de insegurança (GOUGH e WOOD, 2004). Contudo, o mais comum é a coexistência de sistemas de *welfare* estatal com sistemas societais de protecção informal e, nessas circunstâncias, o conceito de Sociedade-providência pode ser adequado a evidenciar as inter-relações e as porosidades que intercedem entre ajuda pública e ajuda informal sobretudo à escala micro da utilização das ajudas pelos indivíduos e famílias. Estudos vários têm mostrado precisamente como é possível às famílias maximizarem o efeito das ajudas combinando várias fontes públicas e privadas de rendimento (emprego garantido, emprego precário, trabalho informal e prestações sociais).

Neste sentido, as conceptualizações mais antropológicas de Sociedade-providência são preferíveis. É o caso da de Boaventura de Sousa Santos, pensada para analisar uma sociedade – a portuguesa – caracterizada, precisamente, por combinar uma provisão estatal fraca com uma forte presença de protecção informal. Este definiu a Sociedade-providência como “as redes de relações de interconhecimento, de reconhecimento mútuo e de entreaajuda baseadas em laços de parentesco e de vizinhança, através dos quais pequenos grupos sociais trocam bens e serviços numa base não mercantil e com uma lógica de reciprocidade semelhante à da relação de dom estudada por Marcel Mauss” (SANTOS, 1993, p. 46).

O conceito de *welfare society* tem-se prestado a inúmeros equívocos, uma boa

parte deles devido aos próprios equívocos da distinção entre Estado e sociedade civil que entranharam o pensamento moderno ocidental, designadamente o de que a sociedade civil reemergente é da mesma natureza que a sociedade civil liberal clássica e o de que a Sociedade-providência não pode ser senão uma outra face do Estado. Ora esta pode ser, tal como os movimentos sociais que estão na sua origem, emancipadora e orientada por preocupações pós-burguesas e antimaterialistas.

O papel que as teorias políticas reconhecem ao Estado em matéria de protecção social determinou o modo como elas vêem a Sociedade-providência. A um papel residual, de intervenção correctiva excepcional e limitada, como defende a teoria política liberal, corresponde a ideia de que a essência da Sociedade-providência é libertar, autonomizar e responsabilizar a sociedade, evitando que o Estado destrua as solidariedades nas relações humanas e torne os cidadãos dependentes de si próprios. Para alguns a Sociedade-providência constitui a antítese do Estado-providência e não uma parte constituinte da sua evolução (RODGER, 2000, p. 8). Seja como for, a argumentação que os governos estão a usar para fundamentar as reformas, os cortes e as privatizações nas políticas sociais é bem menos sofisticada e invoca quase exclusivamente a ineficiência do Estado na resposta às necessidades sociais dos cidadãos.

Por seu turno, as sociais-democracias têm concebido o papel do Estado como uma intervenção de primeira linha, baseada em direitos universais que este deve respeitar e cumprir. Dada esta centralidade do Estado, corresponde à sociedade um papel providencial muito reduzido,

esperando-se que, deste modo, ela fique liberta para desenvolver formas mais avançadas de democracia e de bem-estar. Porém, como foi apontado, a sociedade civil social-democrática ficou bem aquém do esperado, tornando-se demasiado passiva, não encontrando formas criativas de parceria com o Estado, não renovando as formas de participação e iniciativa local, nem envolvendo suficientemente o terceiro sector.

2. O conceito de Sociedade-providência tem sido aplicado com sucesso sobretudo nas análises acerca da especificidade de um modelo (semi)periférico de produção de bem-estar, onde grande parte da protecção social não passa pelo Estado. A sua utilização tem permitido sublinhar a importância da protecção social informal, questionando as análises tradicionais, construídas sobretudo através de um enfoque na provisão estatal. A valorização da protecção oferecida pelos laços informais permitiu questionar modelos analíticos e destacar a complexidade dos arranjos institucionais na provisão de bem-estar, que distinguem as sociedades de desenvolvimento intermédio.

Apesar de os juízos sobre os contributos da Sociedade-providência serem alvo de alguma controvérsia, contrastando os que destacam a sua vitalidade e importância com os que a vêem como recurso episódico, inúmeros estudos têm demonstrado o seu papel activo na satisfação das necessidades de bem-estar dos indivíduos.

As pesquisas empíricas neste domínio têm revelado o papel preponderante da Sociedade-providência no acesso a recursos como a habitação e o emprego, identificado a sua capacidade de resposta no

domínio dos cuidados à população dependente (crianças, idosos, deficientes, doentes mentais) e sublinhado a diversidade da sua intervenção e a sua versatilidade. Elas mostram que a acção da Sociedade-providência permite suprir necessidades sociais em domínios em que o Estado e o mercado são omissos ou deficitários e permite, também, aceder a recursos que, de outra forma, seriam inacessíveis aos indivíduos.

As descrições da intervenção da Sociedade-providência nos países do Sul e, especificamente em Portugal, têm permitido identificar algumas das principais características da provisão informal de bem-estar, assim como identificar os actores mais activos do processo. As pesquisas têm, sistematicamente, revelado que os laços de parentesco e as solidariedades familiares são os grandes sustentáculos da Sociedade-providência e que, no interior da família, as mulheres são os elementos fulcrais pelo trabalho que desenvolvem, mas também pelo papel que desempenham na mobilização das redes.

Por referência à provisão oferecida por outras esferas, a Sociedade-providência revela flexibilidade, espontaneidade e autonomia. No entanto, sendo fundada sobre relações sociais particularistas, de parentesco, vizinhança, amizade e outras, a protecção que oferece é selectiva e exclui os que estão fora do laço relacional. Deste modo, tem sido sublinhada a importância de não ver os seus contributos como substitutos da providência estatal, baseada em direitos sociais e em regras de equidade.

As virtudes da Sociedade-providência são, em grande medida, as principais responsáveis pelos seus problemas. Por um lado, se a plasticidade e espontaneidade

sustentam uma elevada capacidade de resposta dos laços sociais, demonstram, simultaneamente, uma enorme fragilidade, dado que os arranjos informais nos quais se baseia a acção da Sociedade-providência estão sistematicamente sujeitos a contingências e imprevistos que tornam a protecção oferecida errática, não permitindo dispensar outras formas de provisão de bem-estar.

Por outro lado, as interacções e as trocas que suportam a intervenção da Sociedade-providência obedecem a modelos complexos de normas, cujos princípios são, muitas vezes, contraditórios entre si e geradores de tensões e conflitos. Se os estudos empíricos mostram que a tríplice obrigação “dar, receber e retribuir” estrutura as práticas e representações dos actores, eles revelam também a complexidade por detrás deste enunciado.

Reciprocidade, obrigação, igualdade, autonomia – as normas são claras, mas a sua análise detalhada desvenda contradições, resistências e conflitualidade. A norma da reciprocidade colide com a assimetria das trocas que, por exemplo, hoje se verifica nas relações intergeracionais, em que o desequilíbrio é muito claro, a favor das gerações mais jovens. O sentimento de obrigação e dever para com o outro conflitua com o primado da liberdade e da afectividade que actualmente faz mover as relações sociais. A autonomia individual é questionada pela dependência dos apoios. O princípio da igualdade é minado pelas desigualdades sociais e sexuais que perpassam toda a intervenção da Sociedade-providência.

A questão da reprodução das desigualdades é um elemento fundamental para a discussão deste conceito. Por um

lado, as pesquisas empíricas revelam que a proteção informal reproduz as desigualdades sociais entre indivíduos e famílias, quer em termos de quantidade de apoios prestados, quer em termos de conteúdos e significados das ajudas. Por outro lado, mostram como a obrigação de “cuidar dos seus” se inscreve nas representações de todos, mas, sobretudo, nas práticas das mulheres.

Os custos da acção da Sociedade-providência recaem, essencialmente, sobre as mulheres, às quais continua a ser atribuída a responsabilidade pelo trabalho doméstico e pelo cuidar dos dependentes. Os estudos têm mostrado com clareza o modo como as solidariedades femininas sustentam a produção informal de bem-estar, assegurando a reprodução quotidiana das famílias e alimentando as redes de entreaajuda.

Deste modo, o desafio hoje colocado pela análise da Sociedade-providência consiste em equacionar em que medida a sua acção tem ou não potencialidades emancipatórias. Se as análises, a partir do Sul da Europa, têm destacado a dimensão vertical e a assimetria, sublinhando a importância do clientelismo e do particularismo no acesso aos recursos, sabemos, também, que as relações baseadas na dádiva podem ser geradoras de relações horizontais de associação. É esta questão que importa debater, sendo necessária uma reflexão sobre a articulação da Sociedade-providência com outras esferas de produção de bem-estar, nomeadamente a estatal, assim como uma identificação dos contextos em que a sua acção é mais dinâmica.

Os estudos de terreno, neste domínio, mostram, por um lado, que em con-

textos de extrema precariedade a Sociedade-providência é inoperante. Faltam as condições mínimas que permitem o desenvolvimento das ajudas solidárias: disponibilidade de tempo para ajudar (o tempo é consumido em actividades de sobrevivência básica), disponibilidade de recursos materiais para viabilizar a ajuda (para ajudar é preciso ter alguns recursos) e coesão social (diversas comunidades tradicionais de aldeia ou de bairro urbano apresentam uma fragmentação que enfraquece o espírito de entreaajuda). Nestes contextos, os custos de oportunidade para o investimento nas solidariedades são demasiado elevados e desestimulam esse investimento (HESPANHA et al., 2000).

Por outro lado, os estudos revelam, também, a existência de contextos sócio-espaciais em que se acumulam factores limitativos da operatividade da Sociedade-providência, a par de outros contextos em que essa operatividade é favorecida. Por exemplo, quando a Sociedade-providência assenta num modelo de desenvolvimento estagnado – com uma proporção relativamente elevada da população a viver da agricultura e com uma proporção igualmente elevada de mulheres com ocupações domésticas – e, simultaneamente, em padrões demográficos conservadores, então estamos claramente perante uma combinação regressiva de factores, em que o papel providencial da sociedade está gravemente afectado. Pelo contrário, quando a taxa de actividade feminina é mais elevada e se consegue conciliar trabalho fora de casa com trabalho doméstico, porque existem medidas de política e apoios institucionais favoráveis, então estamos perante uma combinação claramente progressiva em que

a Sociedade-providência se revela mais activa (HESPAÑA e PORTUGAL, 2002).

A Sociedade-providência defronta-se com desafios incomensuráveis nesta fase de reestruturação do Estado-providência e não está claro qual o impacto que nela terá a médio prazo esta crescente redução da função providencial do Estado tanto em países de tradição liberal quanto em países de tradição social-democrática. Existem sinais de que ela vai assumir uma parte das funções dispensadas pelo Estado, sobretudo se esta passagem for acompanhada de compensações financeiras, e nesse caso importa saber se a natureza e a qualidade dos serviços prestados vai sofrer alterações visíveis. Dado que a lógica de mercado vai prevalecer, é de esperar que a clientela desses serviços seja constituída pelas camadas menos afluentes da sociedade e que as organizações que os prestam sejam obrigadas a ficar na dependência da ajuda financeira do Estado. Sempre que isto não seja possível, a redução do Estado pode desencadear uma reacção defensiva da Sociedade-providência através de uma retoma dos processos de produção informal com um recuo irreparável da filosofia universalista e um enorme impacto negativo na vida das famílias e das comunidades, como aconteceu em Inglaterra após as reformas conservadoras dos anos 80.

Porém, o recuo do Estado social pode desencadear uma maior mobilização da sociedade através da irrupção de movimentos sociais que pressionem as instituições políticas e os governos a acolher as reivindicações sociais mais básicas da população, como tem acontecido em países onde o Estado-providência é fraco e

pouco confiável (JACOBI, 1993). Aí, a institucionalização dos movimentos sociais democráticos através de organizações não governamentais ou do terceiro sector é particularmente visível no domínio das políticas sociais, onde inúmeras organizações se mobilizam para assegurar as diferentes modalidades de protecção social de que as camadas mais pobres da população carecem (GOHN, 1997, p. 340).

O risco de cooptação pelo Estado, no sentido de este fazer reverter em seu benefício o trabalho das organizações, existe mas é contrariado por estas. Por um lado, através de uma prática de trabalho em parceria envolvendo redes alargadas de parceiros destinadas a aumentar o seu poder negocial, por outro lado, através de um forte enraizamento nos movimentos que lhes deram origem ou nas comunidades que os suportam para não se desligarem da sua base social. Segundo Santos, estamos perante “uma Sociedade-providência transfigurada que, sem dispensar o Estado das prestações sociais a que o obriga a reivindicação da cidadania social, sabe abrir caminhos próprios da emancipação e não se resigna à tarefa de colmatar as lacunas do Estado e, deste modo, participar, de forma benévola, na ocultação da opressão e do excesso de regulação” (SANTOS, 1994, p. 239).

#### BIBLIOGRAFIA

- GOHN, M. G. (1997), *Teorias dos movimentos sociais*, São Paulo: Edições Loyola.
- GOUGH, I.; WOOD, G. (2004), *Insecurity and welfare regimes in Asia, Africa and Latin America*. Social policy in development contexts, Cambridge: Cambridge University Press.

- HESPAHNA, P. ; PORTUGAL, S. (2002), *A transformação da família e a regressão da Sociedade-Providência*, Porto: Comissão de Coordenação da Região Norte.
- HESPAHNA, P.; MONTEIRO, A.; FERREIRA, A. C.; RODRIGUES, F.; NUNES, M. H.; HESPAHNA, M. J.; MADEIRA, R.; HOVEN, R. V. D.; PORTUGAL, S. (2000), *Entre o Estado e o mercado*. As fragilidades das instituições de protecção social em Portugal, Coimbra: Ed. Quarteto.
- JACOBI, P. (1993), *Movimentos sociais e políticas públicas*, São Paulo: Cortez.
- RODGER, J. (2000), *From a welfare state to a welfare society*, London: MacMillan.
- SANTOS, B. S. (1993), O Estado, as relações salariais e o bem-estar social na periferia: o caso português. In: \_\_\_\_\_. (Org.), *Portugal: um retrato singular*, Porto: Afrontamento.
- SANTOS, B. S. (1994), *Pela mão de Alice*, Porto: Afrontamento.
- \_\_\_\_\_. (1995), Sociedade-Providência ou autoritarismo social? *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 42, p. i-vii.